

CEDI - P. I. B.  
DATA 29 05 1986  
COD. AG D09

Relatório sobre os Apinayó: informações sobre o território e  
o Cronograma Financeiro para 84

relatório nº3 apresentado pela antropóloga  
Maria Elisa Ladeira  
Universidade de São Paulo/Centro de Trabalho Indigenista

São Paulo - agosto de 1984

1. sobre o território Apinayé, o Cocalinho, o GETAT, a demarcação.

O clima na aldeia de São José era de insatisfação e tensão. Acusações contra o antigo capitão (Romão Suter) deixavam entrever as desconfianças existentes na aldeia. O segmento residencial (a parentela) do ex-capitão e o segmento da Maria Barbosa (que esteve presente na reunião com a CVRD no Rio de Janeiro) se acusam mutuamente. Maria Barbosa juntamente com mais 14 famílias (vide diagrama em anexo) voltam a residir na região do Cocal independentemente do andamento da demarcação.

Muitos na aldeia consideram esta saída precipitada, fazendo ver à Maria Barbosa e ao grupo que a acompanha que se arriscam muito ao ocupar esta área sem ter primeiro a certeza de que ela será incluída no território a ser demarcado. Entretanto, para este grupo não há possibilidade do território Apinayé ser demarcado sem incluir esta região. Esta ocupação efetiva pretende acabar com o argumento da FUNAI de que o "Cocalinho" não deveria fazer parte do território a ser demarcado "porque ali não morava nenhum índio".

Durante a permanência entre os Apinayé fomos informados, eu e a antropóloga da FUNAI, através de um discurso do índio Luis (genro da Maria Barbosa) que a mudança para a região do Cocal era uma decisão já tomada que não dependia da aprovação da FUNAI ou sequer da inclusão desta área na demarcação do território Apinayé. Queriam saber quais eram suas possibilidades em usufruir dos recursos do Convênio, já que as roças deste ano já haviam feitas no Cocalinho. Entregaram-me uma lista das principais necessidades, mas deixaram claro que mesmo não sendo atendidos iriam voltar ao Cocal.

(não me ficou claro se o chefe de posto estava a par desta mudança, mas como a própria FUNAI, através de sua antropóloga, estava sendo igualmente informada, achei que era de sua competência informar ou discutir esta mudança com o chefe de posto).

Estando na área Krahô, fiquei sabendo, através de um radiograma do chefe de posto José Heleno à Brasília, que 12 famílias já haviam se deslocado para a região do cocalinho. Isto no dia 14 de junho. Posteriormente estas famílias voltaram para a aldeia de São José, devido a mediação do assessor do Presidente da FUNAI, o antropólogo Cláudio Romero, que garantiu a estas famílias que o Cocalinho seria demarcado. Cláudio Romero havia ido à área Apinayé devido a uma briga envolvendo 2 índios e um branco que acabou sendo esfaqueado. O clima de tensão na área era muito grande e, segundo Cláudio Romero, a presença destas famílias no Cocalinho contribuía para <sup>que</sup> os ânimos se acirrassem ainda mais; assim pediu que eles retornassem, mesmo que temporariamente, para a aldeia de São José. No momento não sei se estas famílias ainda se encontram na aldeia de São José ou se começaram a voltar para a região do Cocal. De qualquer modo, estas famílias não devem ficar sem o atendimento e assistência da FUNAI e CVRD.

So antes a FUNAI se opunha abertamente que se considerasse a proposta para a demarcação do território Apinayé encaminhada pela CVRD, atualmente a FUNAI, considerando os interesses Apinayé, passa a defender esta proposta encampando-a. Assim, depois da visita da antropóloga Ina Rogado, a FUNAI mandou uma nova equipe para fazer o levantamento quanto a ocupação, fazendo o cadastramento da população da área que deve ser acrescida. Não

tenho os dados sobre estes levantamentos ( o 1º realizado em janeiro e o 2º em junho ), mas considero importante que a CVRD disponha destas informações.

Quando ainda me encontrava na área Krahô fui informada de que havia sido realizada em Brasília uma reunião da FUNAI com representantes do GETAT, integrantes do "Grupo de Trabalho" segundo exigência do decreto 88118. Houve certa resistência por parte do GETAT que, entretanto se surpreendeu, porque pelos "rumores" (as "pressões" dos políticos de Tocantinópolis) a área que os índios pleiteavam era superior a 300.000 ha, uma maneira de tornar inviável os 157.000 ha realmente exigidos. A 2ª reunião do "Grupo de Trabalho" está marcada para meados de agosto. Considero importante a presença da CVRD, apoiando a FUNAI (e os índios) frente aos interesses regionais representados pelo GETAT.

Durante esta minha última estada na área Apinayé verifiquei que o GETAT havia iniciado, este ano, o cadastramento fundiário de toda a parte norte e noroeste da área pretendida pelos Apinayé. Antes de ter encaminhado, em julho de 83, a proposta dos índios à CVRD tive o cuidado de verificar junto a unidade do GETAT em Araguína que na área proposta não havia nenhum projeto fundiário. Ao contrário, como assinalai no 1º relatório e no mapa (julho de 83) os projetos fundiários oficiais eram limítrofes à área pretendida ( "Gleba Aldeia Bonita " e "Loteamento Fazenda Serra" ). É interessante observar como, depois do levantamento feito pela FUNAI em janeiro na área de 101.000 ha e do encaminhamento desta para aprovação do GETAT, este ocupa rapidamente, com seus projetos fundiários, a área de 50.000 ha que os índios queriam ver incorporada e que não havia merecido nenhuma consideração por parte da FUNAI. Neste "acordo de cavaleiros" entre o GETAT e a antiga administração da

FUNAI é visível a tentativa de dificultar ainda mais a demarcação do território Apinayé segundo os interesses dos índios. Como já salientei no relatório anterior o "fato da FUNAI ser um organismo ligado ao Ministério do Interior e subordinado quanto a política de demarcação de terras indígenas ao Ministério de Assuntos Fundiários a torna sensível à pressão dos interesses da sociedade nacional, transformando-se assim de um organismo voltado à defesa e proteção dos interesses indígenas em defensora dos interesses nacionais perante as sociedades indígenas".

Tenho salientado, em todos os encaminhamentos que faço à CVRD da impossibilidade de se conciliar os interesses dos índios com os interesses regionais. Cabe à FUNAI defender os interesses indígenas e não verificar se eles se coadunam com a política desenvolvimentista da região. Além do que, no caso Apinayé, a demarcação de 157.000 ha não interfere em nenhum empreendimento de vulto ou de interesse nacional, e não envolve sequer um custo muito alto (mesmo considerando as indenizações). Considero, no contexto atual do compromisso assumido perante o Banco Mundial e a opinião pública em geral, que cabe à CVRD o apoio e a necessária interferência para que o território exigido pelos Apinayé seja demarcado o mais rápido possível.

Os pontos críticos da demarcação não é tanto a região do COCAL, mas são os limites sul e sudoeste - a região da barra do Pira e a região do Ribeirão Mumbuca, Gamolaira e do Cruz - principalmente devido ao núcleo do Passarinho situado

na beira da estrada que liga Santinópolis à rodovia Transamazônica e que deve contar, aproximadamente, com 40 casas (de palha e pau a pique). Na verdade, os índios não fazem questão deste núcleo, mas para incluir a barra do Pira e deixar dentro da área indígena todo o ribeirão Alegria e o lugar da antiga aldeia do Alegria (marcos importantes na tradição Apinayé) os topógrafos não conseguem fazer um traçado que inclua o núcleo do Passarinho.

Vale notar que em todos os níveis de negociação e busca de soluções, a população regional afetada nunca é consultada. Todos sabem que moram em "terra de índio" e em sua grande maioria não fazem questão de sair desde que sejam indenizados, para que possam construir suas casinhas de palha do outro lado da "demarca". O problema é que os políticos aproveitam-se da presença destes núcleos (no limite noroeste, na beira da Transamazônica, há o núcleo da Inês e do Varedão, ainda que bem menos populosos) como argumento na defesa de seus interesses particulares. Procurando aliados, incentivam o crescimento destes núcleos e fazem discursos inflamados, incitando-os contra os índios + "você perderão tudo o que construíram ao longo destes anos, terão de deixar tudo em favor destes índios sujos, preguiçosos e cachaceiros".

Era imprescindível que enquanto não se definisse a área a ser demarcada, não se permitisse a ocupação por novos moradores ou a especulação da terra em todo o território indígena ocupada ao menos neste século. Neste sentido, recomendo, que de imediato, sejam colocadas placas sinalizadoras na Rodovia Transamazônica e demais estradas que atravessam a área pleiteada (157.000 ha) avisando que é território indígena sujeito a demarcação.

## 2. sobre o cronograma financeiro e aplicação dos recursos.

No primeiro relatório enviado à CVRD constava um documento, assinado pelos capitães das 2 aldeias Apinayé, onde se firmava o acordo de que a aplicação dos recursos do Convênio CVRD/FUNAI deveria ser igual para as 2 aldeias. Isto porque, pelo então Programa da FUNAI, eram aplicados quase 2/3 dos recursos na aldeia da Mariazinha, apesar desta aldeia ser menos populosa que a de S. José e de já contar com uma infra-estrutura satisfatória, pois era sed. de Posto. Esta tentativa de redistribuição dos recursos do Convênio contou com o meu apoio, mas o resultado final foi decidido em em uma reunião fechada dos índios, na aldeia da Mariazinha (se fosse pelo meu parecer a aldeia de S. José é que deveria usufruir de 2/3 dos recursos). De qualquer modo ficou para mim "a culpa e as queixas" do sr. José da Doca, que se sentiu prejudicado.

Na verdade este documento nunca foi considerado, pois se no Cronograma Financeiro a aldeia da Mariazinha conta com 28,80 U\$ mil e São José 38,80 U\$ mil, o item "Equipamentos CVRD", apesar de não ter seu custo especificado, nos leva a considerar que a aldeia da Mariazinha continua sendo a favorecida.

. No item "Obras e Serviços", "Formação de roças", a aldeia da Mariazinha (menos populosa, com um estoque de arroz para semente, e sem ter que alugar um trator de estofra) recebe 11,05 U\$ mil, enquanto a aldeia de São José (mais populosa, sem ter estoque de semente ou o auxílio do trator) recebe apenas 10,00 U\$ mil.

. No item "Manutenção" o PI Apinayé (aldeia da Mariazinha) recebe 13,50 U\$ mil enquanto o PI São José recebe, apesar de muito mais necessitado e populoso, apenas 8,50 U\$ mil.

Volto a insistir que os recursos, quando aplicados indiscriminadamente, tendem a criar mais problemas do que trazer algum benefício real. Como já foi salientado no primeiro relatório, a rivalidade entre as 2 aldeias Apinayé é de longa data, mas a política da FUNAI, criando a ilusão de uma aldeia bem sucedida e desenvolvida - a aldeia da Mariazinha - e uma aldeia, a de São José, - onde todos são preguiçosos e pobres, sem dúvida contribuiu para que esta rivalidade se acirrasse ainda mais.

A aldeia da Mariazinha ganhou um trator de esteira; porque a aldeia de São José não pode ter um também? A aldeia da Mariazinha ganhou um caminhão, porque a aldeia de São José não pode ter um também? e por aí vai, chegamos ao absurdo da aldeia de São José querer, com os recursos de "formação de roças" alugar um trator de esteira para fazer uma derrubada porque, segundo os índios, o capitão da aldeia da Mariazinha não emprestava o trator. Perguntei ao chefe de posto se ele já havia entrado em entendimentos a esse respeito com o chefe de posto da Mariazinha com o capitão José da Doca, e ele disse que "nem sonhando iria entrar em atrito com o sr. José da Doca!"

A justificativa que me foi apresentada, quando da aquisição do trator de esteira é que ele beneficiaria não só a aldeia da Mariazinha mas também a de São José e, segundo as expectativas do então chefe da Ajudância, beneficiaria igualmente as outras aldeias subordinadas à Ajarina (principalmente consertando as estradas). Segundo ainda a Dra. Maria de Lourdes da CVRD o sr. José da Doca era claro ao dizer que ele queria o trator "para todos os Apinayé". Alertei que se era essa a expectativa, que este trator fosse então lotado para a Ajudância, porque depois de adquirido e aparecendo no Cronô-



grama Financeiro como discriminado para a aldeia da Mariuzinha, dificilmente a aldeia de São José faria uso dele, e quando o fizesse seria depois de uma situação de barganha em que a aldeia de São José politicamente sairia enfraquecida.

E como vou dizer aos Apinayé de São José que elas não precisam de um trator de esteira? A única maneira seria se ambas as aldeias soubessem quanto de recursos <sup>disponem</sup> e fossem gastando segundo suas conveniências. Se como nos disse o sr. José da Doca: "eu não quero nada, eu fico só de chinelo, mas esse trator de esteira eu compro" era preciso que se tivesse que fazer opções: "com este dinheiro nós podemos comprar um trator de esteira, ou podemos comprar gado, ou podemos comprar muita comida pra tocar o serviço de roça ou para fazer um grande "amjkĩn" ("festa"), ou podemos..., ou podemos..."

Volto a insistir que cada comunidade indígena tem o direito de saber quanto lhe é destinado dos recursos do Convênio para que possam "fazer planos" ao invés de entrar numa competição para ver quem consegue mais coisas da FUNAI ou CVRD.

A CVRD deve participar não só da discussão para a elaboração do Cronograma Financeiro (a que se reduziu o "Projeto de Apoio") como também participar de sua aplicação. Por exemplo, as construções feitas na aldeia de São José são, em todos os sentidos, de péssima qualidade; a casa de farinha tem paredes (o que a torna inviável devido ao calor) é muito pequena e baixa demais. Numa região onde a palha de babaçu é abundan-

te é dispensável os telhados com eternit ou mesmo telha ( a não ser que se precise gastar dinheiro ). Cada construção em uma aldeia deveria merecer um estudo e uma atenção mais qualificada; normalmente é o chefe de posto quem decide o lugar, a planta e a escolha do material, e quase sempre o resultado são construções de péssima qualidade. Na discriminação da aldeia de São José aparece a construção de uma garagem, ela é necessária, mas é importante que não se repita nesta construção os erros cometidos nas construções já realizadas. A meu ver, ela deveria ser um galpão grande e aberto, ( ou apenas com uma parede ), coberto com babaçu e apenas com um pequeno cômodo fechado para se guardar as ferramentas. O local desta garagem deve ser decidido não apenas pelo chefe de posto e capitão, mas ter um consenso maior na aldeia; de qualquer forma não deve ser dentro do espaço circular da aldeia ( como são os "banheiros" <sup>no</sup> situados no centro da aldeia da Mariazinha )

A FUNAI nem sempre requisita as verbas programadas. Me parece que esta tem sido a mencia que encontrou para conciliar as exigências da CVRD, dos índios e seus interesses. Por exemplo, se a CVRD pressiona para que as demarcações sejam feitas, a FUNAI aparentemente cede, coloca em seu cronograma um item "demarcações" e depois não requisita a verba. No cronograma de 84, no item "Equipamentos FUNAI" consta 2,00 US\$ mil para "equipamentos de caça"; os índios precisam de espingardas, chumbo, pólvora, espoleta, anzóis, linha etc..., e decerto foram isso que pediram quando lhes perguntaram o clássico "o que você quer?". Quando estive, agora em junho, na aldeia, foram me procuram se a CVRD já havia liberado o "dinheiro" para eles comprarem munição e algumas espingardas. Telefonei então para a Dra. Maria de Lourdes e recebi a resposta que esta verba estava a disposição da

FUNAI desde maio. Chegando em Araguaína fui procurar, acompanhada do capitão Francisco Suter, o responsável pela Ajudância, sr. Alcécio, que colocou uma série de entraves administrativos, se negando a dar a autorização da FUNAI. Provavelmente este ítem DII 1.2.5. "equipamento caça" não terá sua verba requisitada.

Em relação ao ítem "Equipamento CVRD" a CVRD deve adquirir, em caráter de urgência, o caminhão 1313 para a aldeia de São José. Mas, é importante saber que o destino e o uso dos equipamentos adquiridos pelo Convênio foge ao controle da CVRD ou FUNAI. Como exemplo a AJARINA havia recebido 2 veículos ( 1 toyota e 1 DIO ); a aldeia Krahô da Pedra Furada se apossou da Toyota e posteriormente a aldeia de São José se apossou da DIO. E depois de amanhã, se bem entenderem, os índios "farão negócio" com estes veículos, ou com a trituradora, ou com as máquinas de costura etc...

Em resumo enfatizamos, novamente, a necessidade:

1. Da demarcação urgente do território Apinayó,
  - .contato da CVRD com o GETAT
  - .placas sinalizadoras nas estradas avisando que é área indígena sujeita a demarcação.
  - .assistência aos índios do Cocal.
2. De um maior controle por parte dos índios sobre os recursos do Convênio.

Sai de São Paulo no dia 17 de maio com destino à área Krahô. Cheguei em Araguaína dia 18 à tarde onde pretendia conversar com alguns representantes Apinayé (no início do mês de maio recebi um telefonema dos índios Waldemar, Alberto e Gerson me informando que algumas famílias Apinayé, da aldeia de S. José, pretendiam voltar à região do Cocal independentemente da demarcação estar concluída).

No dia 19, já em Araguaína, recebi o telefonema de Isa Rogedo, antropóloga da FUNAI, me informando que estava no aeroporto de Araguaína com destino à área Apinayé, acompanhada do topógrafo sr. Mancim, para discutir, além da questão da chefia da AJARINA, a demarcação do território Apinayé. Informou-me também que os Apinayé haviam interrompido o tráfego da rodovia Transamazônica por 2 dias e que haviam concordado em abrir a estrada confiando que teriam, na nova gestão da FUNAI, o território que exigiam demarcado. Como o clima de tensão na área era grande e sabendo que a proposta que a aldeia de São José exigia havia sido encaminhada pela CVRD (através do levantamento desta assessoria) à FUNAI, perguntou se eu não estaria disposta a acompanhá-los até a aldeia de S. José.

Assim embarquei no avião da FUNAI acompanhada do índio Alberto, com destino à Tocantinópolis. Chegando no aeroporto desta cidade fomos recebidos pelo chefe de posto da Marizinha, sr. Manuel Juarez e pelo capitão José da Doca e pelo chefe de posto de S. José sr. José Heleno e o capitão Francisco Suterio acompanhado dos índios Agostinho (representante dos Apinayé na UNI), Gerson e do ex-capitão Romão. Como havia pressa no retorno do avião da FUNAI, foi feito, na mesma hora, um sobrevôo na área Apinayé com a presença dos índios José da Doca e Romão. Depois do sobrevôo fomos no carro (D10) da FUNAI (adquirido com recursos do Convênio e lotado na AJarina e que

foi impedido pelos Apinayé da aldeia de S. José de retornar à Ajudância, em outras palavras "tomando de conta" da DIO, o que veio a contribuir para que os ânimos entre as duas aldeias ficassem ainda mais conturbados, pois a apreensão deste veículo era pretensão também do capitão da Mariazinha) até Tocantinópolis onde ficaram o chefe de posto e o capitão da Mariazinha e nos dirigimos para a aldeia de S. José.

• Permaneci na aldeia de S. José acompanhando a equipe da FUNAI que percorreu a área que não havia sido considerada no levantamento feito pela FUNAI em janeiro, na gestão do sr. Otávio Ferreira Lima (região do Cocal, do Ribeirão Cruz e região do Pira principalmente) durante os dias 19/20/21 e 22 de maio. Quando a equipe se deslocou para a aldeia da Mariazinha, dormi mais uma noite no Posto e saí no dia seguinte da aldeia acompanhada do chefe de posto, do capitão e índios doentes até Araguaína.